ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE JUPIÁ

TERMO ADITIVO nº 049/26 de 19/06/2026.

DÉCIMO QUINTO REFERENTE AO CONTRATO Nº 077/22.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

MUNICÍPIO DE JUPIÁ, pessoa jurídica de direto público, com endereço na Rua Rio Branco, 320, centro, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o n.° 01.593.132/0001-37, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, inscrito no CPF n.° 986.xxx.xxx-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**,

A EMPRESA VISOLI CONSTRUTORA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. º 02.131.315/0001-01, com endereço na Rua Ernesto Beuter, 1145, centro, na cidade de São Lourenço do Oeste – SC, neste ato representada por seu administrador, Sr. **DOUGLAS VISOLI,** brasileiro, engenheiro civil, residente e domiciliado no mesmo endereço, titular do CPF n° 056.xxx.xxx-10, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,**

firmam o presente Termo Aditivo de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal Nº 14.133/21, e pelas seguintes cláusulas que seguem:

Considerando, boletim de reprogramação financeira apresentado pela equipe de Engenharia da AMNoroeste;

RESOLVEM, aditar e alterar o contrato acima mencionado conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam acrescidos nos seguintes itens no contrato administrativo supracitado. O orçamento importa em uma readequação financeira de 3,94% em relação a situação atual do contrato, em valores essa correção é de R$ 61.779,24 (Sessenta e um mil setecentos e setenta e nove reais com vinte e quatro centavos).

	ORÇAMENTO PARA TERMO ADITIVO IV											
			LICITADO				SUPRESSÃO		ADITIVO		TOTAL	
ITEM LICITAÇÃO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUNAT.	UNID.	UNITARIO	TOTAL (R$)	UNITARIO	TOTAL (R$)	UNITARIO	TOTAL (R$)	UNITARIO	TOTAL (R$)
12	3.10	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO ANTIDERRAPANTE DE DIMENSÕES 60X60 CM, APLICADO EM ESCADA	5,00	M2	239,88	1.199,40	-	-	3,12	748,43	8,12	1.947,83
17	4.5	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA.	- 13,00	32,00 M	2.192,96 68,53	45,00 890,89	3.083,85 -	-	32,00	2.192,96	45,00	3.083,85
55	6.1	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	144,38	M2	4,85	700,24	-	-	1.107,89	5.373,27	1.252,27	6.073,51
57	6.3	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES EXTERNAS, UMA DEMÃO	27,00	M2	14,73	397,71	-	-	1.154,81	17.010,35	1.181,81	17.408,06

58	6.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA EM PAREDES INTERNAS EXTERNAS, DUAS DEMÃOS	143,88	M2	13,59	1.955,33	-	-	1.107,89	15.056,23	1.251,77	17.011,55
67	8.1.8	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM SUB-COLETOR AÉREO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS.	44,00	M	98,29	4.324,76	-	-	31,00	3.046,99	75,00	7.371,75
147	9.7.10	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	32,00	UN	82,03	2.624,96	-	-	13,00	1.066,39	45,00	3.691,35
148	9.7.11	TOMADA DE REDE 2xRJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	10,00	UN	112,74	1.127,40	-	-	4,00	450,96	14,00	1.578,36
238	13.1	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO.	0,45	M	786,58	353,96	-	-	1,58	1.242,80	2,03	1.596,76
239	13.2	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO.	10,60	M	107,82	1.142,89	-	-	8,60	927,25	19,20	2.070,14
245	14.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS).	0,26	M3	139,57	36,29	-	-	2,62	365,67	2,88	401,96
246	14.1.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*.	0,03	M3	257,20	7,72	-	-	0,12	30,86	0,15	38,58
247	14.1.3	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA –LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	0,17	M3	1.089,71	185,25	-	-	0,41	446,78	0,58	632,03
249	14.1.5	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM.	5,04	KG	18,00	90,72	-	-	20,80	374,40	25,84	465,12
251	14.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS).	0,02	M3	153,42	3,07	-	-	0,32	49,09	0,34	52,16

252	14.2.2	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	0,27	M3	1.042,09	281,36	-	-	0,59	614,83	0,86	896,20
253	14.2.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.	5,24	KG	22,93	120,15	-	-	12,32	282,50	17,56	402,65
254	14.2.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM.	13,17	KG	18,00	237,06	-	-	31,71	570,78	44,88	807,84
255	14.2.5	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.	3,81	M2	85,32	325,07	-	-	7,55	644,17	11,36	969,24
256	14.3.1	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	0,05	M3	942,34	47,12	-	-	0,29	273,28	0,34	320,40
257	14.3.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.	1,31	KG	22,93	30,04	-	-	6,66	152,71	7,97	182,75
258	14.3.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM.	4,63	KG	15,46	71,58	-	-	29,92	462,56	34,55	534,14
259	14.3.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES.	0,83	M2	101,39	84,15	-	-	4,77	483,63	5,60	567,78
260	14.4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.	4,09	M2	119,36	488,18	-	-	29,74	3.549,77	33,83	4.037,95
261	14.4.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.	8,19	M2	6,81	55,77	-	-	59,48	405,06	67,67	460,83
262	14.4.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO.	8,19	M2	59,64	488,45	-	-	59,48	3.547,39	67,67	4.035,84

263	14.5.1	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS.	81,90	M2	5,78	473,38	-	-	59,48	343,79	141,38	817,18	
264	14.5.2	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO.	81,90	M2	17,75	1.453,73	-	-	59,48	1.055,77	141,38	2.509,50	
265	14.5.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	81,90	M2	16,99	1.391,48	-	-	59,48	1.010,57	141,38	2.402,05	

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E, por estarem justo e acertados, assim o presente instrumento em 2(duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Município de Jupiá – SC, 19 de junho de 2026.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal

DOUGLAS VISOLI
Pela contratada

Fiscal designado para este aditivo.

Silvana Borges Giacomin: _____

Testemunhas:

NOME: **CPF:**	**NOME:** **CPF:**

ASSINATURA	**ASSINATURA**

Após análise do conteúdo do procedimento licitatório acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, opinando assim pela assinatura do presente termo aditivo.

Everton José da Maia – Assessor Jurídico - OAB/SC 47086